

201303382

044.01
02
Publicado - 28
Recepção, 13
JUN

Claudia Lyra Nascimento
Secretaria Geral da Mesa

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 14, de 2013.

Altera a Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato do Presidente nº 36, de 2012, que institui Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, publicado no Diário do Senado Federal nº 189, de 22 de novembro de 2012, e editado pelo Ato do Presidente nº 37, de 2012, publicado do Diário do Senado Federal nº 201, de 8 de dezembro de 2012, passa a vigorar com o seguinte inciso:

"Art. 2º

XX – EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM.

.....(NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2013.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

